



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO CHICO DO CORREIO (PT)

PROJETO DE LEI N° / 2025

AUTOR: Deputado CHICO DO CORREIO (PT)

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **GRUPO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA PAULO FREIRE II - GCAP, CNPJ Nº 04.879.639/0001-40**, com sede no Projeto de Assentamento Paulo Freire II, s/n Bairro: Zona Rural, na Cidade de Estância/SE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou:

Art. 1º. Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **GRUPO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA PAULO FREIRE II - GCAP, CNPJ Nº 04.879.639/0001-40**, com sede no Projeto de Assentamento Paulo Freire II, s/n Bairro: Zona Rural, na Cidade de Estância/SE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Justificativa em Plenário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 17 de setembro de 2025.

Francisco Carlos Nogueira Nascimento
Chico do Correio (PT)
Deputado Estadual





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO CHICO DO CORREIO (PT)**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer como de Utilidade Pública Estadual o Grupo de Cooperação Aguícola Paulo Freire II - GCAP do Município de Estância, contribuindo, assim, para fortalecer o papel desta entidade no desenvolvimento social e econômico da região.

O Grupo de Cooperação Agrícola Paulo Freire II – GCAP é uma associação civil, sem fins econômicos, que tem desempenhado papel essencial no desenvolvimento social, econômico e cultural das comunidades rurais e assentamentos da região de Estância e circunvizinhanças.

Entre as atividades realizadas pela entidade, destacam-se:

- Estímulo ao desenvolvimento agropecuário, social, educativo e cultural;
- Promoção de cursos de capacitação e qualificação técnica profissional para trabalhadores rurais e pequenos agricultores;
- Elaboração e execução de projetos de desenvolvimento sustentável, como PDA's e Planos de Recuperação de Assentamentos;
- Comercialização de gêneros alimentícios produzidos nos assentamentos, garantindo acesso a produtos de qualidade a preços justos;
- Captação de financiamentos e parcerias junto a instituições públicas e privadas, fomentando a produção agrícola e o fortalecimento da agricultura familiar;
- Participação em programas sociais do Governo Federal, como PNAE e CONAB, promovendo segurança alimentar e inclusão produtiva.

O trabalho desenvolvido pelo GCAP tem impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população, na geração de emprego e renda, no fortalecimento da agricultura familiar e na promoção da cidadania.

Por sua relevância social e contribuição para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, é plenamente justificável o reconhecimento de **Utilidade Pública** ao referido grupo, garantindo maior legitimidade às suas ações e ampliando sua capacidade de atuação em prol da coletividade.



Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante projeto.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 17 de setembro de 2025.

Revy

Francisco Carlos Nogueira Nascimento
Chico do Correio (PT)
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003600380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Chico do Correio** em **17/09/2025 09:19**

Checksum: **CA2759B4FFBD8E2A9C638063259B5E851BD47F3BCEB56FBFD2F347459429357A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.